



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 88/GR/UFFS/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS (PPGEL) 2020/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), com ingresso em 2020.2, conforme descrito a seguir.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Estudos Linguísticos candidatos que concluíram curso superior de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, ou candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de Graduação até o ato de matrícula.

1.2 Em caso de diplomas de curso superior de Graduação emitidos no exterior, serão aceitos somente os devidamente reconhecidos por órgão competente do país de origem.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **24 vagas** no Curso de Mestrado em Estudos Linguísticos, para ingresso no segundo semestre de 2020.

2.2 De acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI/UFFS/2017/CPPGEC, ficam reservadas vagas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, Curso de Mestrado, para candidatos Autodeclarados Indígenas, candidatos com Deficiência, e candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos), aprovados e classificados no processo seletivo, conforme distribuição a seguir:

2.2.1 Ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos Autodeclarados Indígenas.

2.2.2 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos com Deficiência.

2.2.3 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos).

2.2.4 Não havendo candidatos selecionados para ocuparem as vagas reservadas dos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3, estas serão preenchidas por outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

2.3 O preenchimento total das vagas existentes fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.

2.4 As vagas serão distribuídas entre os docentes das linhas de pesquisa do PPGEL.

3 DAS INSCRIÇÕES

~~**3.1** As inscrições devem ser realizadas *online*, no período de 02 de março de 2020, a partir das 08h, a 02 de abril de 2020 até às 16h30 (horário de Brasília), por meio da página do programa <<https://www.uffrs.edu.br/formularios/ppgel/programa-de-pos-graduacao-em-estudos-linguisticos>>.~~

3.1 As inscrições devem ser realizadas *online*, no período de 02 de março de 2020, a partir das 08h, a **04 de maio de 2020 até às 16h30** (horário de Brasília), por meio da página do programa <<https://www.uffrs.edu.br/formularios/ppgel/programa-de-pos-graduacao-em-estudos-linguisticos>>. (NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 268/GR/UFFS/2020)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.1 As inscrições devem ser realizadas *online*, no período de **02 de março de 2020, a partir das 08h, a 15 de junho de 2020 até às 16h30 (horário de Brasília)**, por meio da página do programa <<https://www.uffs.edu.br/formularios/ppgel/programa-de-pos-graduacao-em-estudos-linguisticos>>. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 310/GR/UFGS/2020)**

3.1.1 A UFGS não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de rede ou impossibilidade de acesso à internet no período de inscrição.

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deve responder o formulário de inscrição online e anexar ao sistema os seguintes documentos, observando o máximo de MB de cada item:

I - Documento de Identidade e CPF. O arquivo pode conter no máximo **3MB**.

a) Observação: se o CPF não constar no RG, deve-se escanear os dois documentos em um único arquivo.

II - Diploma de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC, ou do certificado de conclusão de curso superior, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula. O arquivo pode conter no máximo **2MB**.

III - Histórico Escolar de graduação. O arquivo pode conter no máximo **1MB**.

IV - Curriculum Vitae, na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq (modelo resumido padrão), não documentado. O arquivo pode conter no máximo **1MB**.

V - Pré-projeto de pesquisa vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme roteiro e formatação sugeridos no **ANEXO I** do edital, disponível na página do PPGEL. O arquivo pode conter no máximo **1MB**.

~~**VI** - Comprovação de proficiência em língua estrangeira. O arquivo pode conter no máximo **1MB**. Serão aceitos como comprovantes da proficiência:~~

VI - Comprovação de proficiência em língua estrangeira, **quando for o caso**. O arquivo pode conter no máximo **1MB**. Serão aceitos como comprovantes da proficiência: **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 310/GR/UFGS/2020)**

a) Atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira moderna realizado no Processo Seletivo 2019.2 do PPGEL, quando for o caso. OU

b) Certificação com nível de aproveitamento no mínimo B1, conforme Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), obtida nos últimos 3 (três) anos, mediante a realização de exame internacional de avaliação de conhecimentos em língua estrangeira, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/PROPEPG/UFGS/2016, quando for o caso; OU

c) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato estrangeiro, obtido nos últimos 2 (dois) anos.

3.3 No formulário de inscrição online, o candidato deverá indicar:

I - em que língua estrangeira deseja prestar o exame de proficiência, dentre as opções oferecidas pelo PPGEL, ou, se for o caso, anexar o documento que comprove a aprovação em exame de proficiência do PPGEL ou certificação com nível de aproveitamento no mínimo B1, conforme Quadro Europeu Comum de Referência (QECR);

II - situação de reserva de vaga, se for o caso;

III - linha de pesquisa a que está concorrendo. As linhas de pesquisa do PPGEL são: 1. Práticas Discursivas e Subjetividades; 2. Diversidade e Mudança Linguística; 3. Língua e Cognição: representação e processamento da linguagem;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

IV - necessidade de atendimento especial para a realização de cada uma das etapas e os recursos especiais necessários.

3.3.1 O candidato poderá indicar o nome do provável orientador segundo a linha de pesquisa pretendida.

3.4 O candidato receberá um *e-mail* da Comissão de Processo Seletivo como comprovante de inscrição. O *e-mail* será encaminhado para o endereço informado pelo candidato no formulário online em um período de até 72h após o envio da inscrição. O envio do *e-mail* como comprovante de inscrição não caracteriza a homologação da inscrição.

3.5 Caso um candidato realize mais de uma inscrição no período válido neste edital, será considerado, para efeitos de comprovação e posterior homologação, o último envio do formulário do candidato de acordo com a data e hora da postagem.

3.6 Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Processo Seletivo.

3.7 A relação das inscrições homologadas para o Processo Seletivo 2020/2 será divulgada no sítio da UFFS www.uffs.edu.br> Pós-Graduação> Mestrado em Estudos Linguísticos> Ingresso> Processo seletivo regular, conforme cronograma disponível no item 5.1 deste Edital.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção, constituída por docentes do PPGEL, designada pela PORTARIA Nº 1433/GR/UFFS/2019.

~~4.2 O Processo Seletivo compreenderá três etapas de avaliação diferenciadas e eliminatórias, na seguinte ordem:~~

~~a) **exame de proficiência em língua estrangeira**, de caráter eliminatório;~~

~~b) **prova escrita**, de caráter eliminatório e classificatório; e~~

~~e) **arguição do pré-projeto e do Curriculum Vitae**, de caráter eliminatório.~~

4.2 O Processo Seletivo do PPGEL será composto de duas etapas de avaliação diferenciadas e eliminatórias, na seguinte ordem:

a) avaliação do pré-projeto de pesquisa, etapa de caráter eliminatório;

b) entrevista (composta por: arguição do pré-projeto, análise do Currículo Lattes e discussão a partir das referências bibliográficas do edital), etapa de caráter classificatório e eliminatório.

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 453/GR/UFFS/2020)

~~4.2.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas no **Campus Chapecó, sito à Rodovia SC-459, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC.**~~

4.2.1 A primeira etapa, **avaliação do pré-projeto de pesquisa**, será realizada na linha-de pesquisa indicada pelo candidato, com a avaliação do pré-projeto-de pesquisa encaminhado no ato de inscrição. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 453/GR/UFFS/2020)**

4.2.1.1 O resultado da avaliação do pré-projeto de pesquisa será expresso pelos conceitos aprovado ou reprovado. **(ACRESCIDO PELO EDITAL Nº 453/GR/UFFS/2020)**

~~4.2.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada uma das etapas do Processo Seletivo munido de original do documento oficial de identidade com foto.~~

4.2.2 A segunda etapa, correspondente à **entrevista** (arguição do pré-projeto de pesquisa, análise do Currículo Lattes e discussão sobre a bibliografia indicada neste edital), será no formato remoto, pela internet, realizada via Cisco WEBEX, em datas a serem divulgadas no sítio do Programa (<https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-estudos-linguisticos/ingresso/processo-seletivo-regular>). Será de inteira responsabilidade do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

acompanhar essas informações. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 453/GR/UFGS/2020)**

~~4.2.2.1 A Comissão de Seleção recomenda que o candidato compareça ao local designado para a realização das etapas descritas em 4.2, com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o seu início.~~

~~4.2.2.1 O candidato deverá estar conectado, por meio de dispositivo eletrônico com entrada e saída de áudio e câmera, munido de documento oficial de identidade com foto, no horário estipulado. O candidato que não estiver disponível on-line munido de documento oficial de identidade com foto para a realização do processo seletivo no horário estipulado e com dispositivo funcionando entrada e saída de áudio e câmera terá o tempo de prova descontado do seu tempo total. As entrevistas serão gravadas e não poderão ser assistidas pelos demais candidatos. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 453/GR/UFGS/2020)**~~

~~4.2.2.2 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por qualquer problema de conexão ou de funcionamento do dispositivo eletrônico que o candidato possa ter durante o processo seletivo. **(ACRESCIDO PELO EDITAL N° 453/GR/UFGS/2020)**~~

~~4.2.3 Durante as etapas do Processo Seletivo expressas em 4.2 não será permitida a consulta a quaisquer materiais nem o uso de equipamentos eletrônicos, tais como computadores, tablets, telefones celulares e outros, salvo um dicionário na versão impressa, conforme 4.3.2. **(SUPRIMIDO PELO EDITAL N° 453/GR/UFGS/2020)**~~

~~4.2.4 O exame de proficiência em língua estrangeira e a prova escrita sobre conhecimento específico não poderão ser assinadas ou identificadas pelo candidato. A cada prova será atribuído um código pela Comissão de Seleção. Ao término da avaliação, após a atribuição da nota final, as provas dos candidatos serão identificadas pela Comissão de Seleção. **(SUPRIMIDO PELO EDITAL N° 453/GR/UFGS/2020)**~~

~~4.3 O exame de proficiência, primeira etapa do Processo Seletivo, poderá ser realizado em língua alemã, espanhola e ou inglesa.~~

~~4.3.1 O candidato deverá prestar exame de proficiência em apenas uma língua estrangeira.~~

~~4.3.1.1 Será dispensado desta etapa do Processo Seletivo o candidato que apresentar atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira moderna realizado no Processo Seletivo 2019.2 do PPGEL; ou, que apresentar Certificação com nível de aproveitamento no mínimo B1, conforme Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), obtida nos últimos 3 (três) anos.~~

~~4.3.2 Será permitido o uso de um dicionário, na versão impressa, para o exame de proficiência, não sendo autorizada a troca de material entre os candidatos.~~

~~4.3.3 O exame de proficiência será composto por questões objetivas e discursivas e terá como objeto de avaliação o nível de compreensão e interpretação textual em língua estrangeira.~~

~~4.3.4 As respostas às questões do exame de proficiência devem ser redigidas em língua portuguesa com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.~~

~~4.3.5 O exame de proficiência terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.~~

~~4.3.6 O resultado do exame de proficiência será expresso pelos conceitos “aprovado” ou “reprovado”, considerando-se aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). **(SUPRIMIDO PELO EDITAL N° 453/GR/UFGS/2020)**~~

~~4.4 A prova escrita sobre conhecimento específico, segunda etapa do Processo Seletivo, será composta de questões discursivas, elaboradas a partir da bibliografia indicada em 4.4.7.~~

~~4.4.1 Apenas os candidatos aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira poderão realizar a prova escrita sobre conhecimento específico.~~

~~4.4.2 Serão objetos de avaliação da prova escrita: domínio dos conteúdos da bibliografia indicada, capacidade de exposição escrita, nível de argumentação e capacidade de reflexão sobre a linguagem.~~

~~4.4.3 A prova escrita terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.~~

~~4.4.4 As respostas às questões da prova escrita deverão ser redigidas em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.~~

~~4.4.5 À prova escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

~~4.4.6 Serão considerados aprovados nesta etapa do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). (SUPRIMIDO PELO EDITAL Nº 453/GR/UFFRS/2020)~~

~~4.4.7 A bibliografia indicada para a prova escrita sobre conhecimento específico é a que segue:~~

~~I - BARTHES, Roland. Escrever a leitura. In. **O rumor da língua**. Lisboa: Edições 70.~~

~~II - COSERIU. **Sentidos y tareas de la dialectología**. Disponível em: www.romling-unituebingen.de/coseriu/publi/coseriu194.pdf~~

~~III - CORRÊA, L. M. S. Língua e Cognição: Antes e depois da revolução cognitiva. In: PFEIFFER, C. C.; NUNES, J. H. (Org.). **Introdução às ciências da linguagem**: linguagem história e conhecimento. Campinas: Editora Pontes, p. 103-140.~~

~~IV - FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Colégio de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola.~~

~~V - MAIA, Marcus (Org.). **Psicolinguística, Psicolinguísticas**: uma introdução. São Paulo: Editora Contexto.~~

~~VI - MOURA, Heronides & CAMBRUSSI, Morgana. **Uma breve história da linguística**. Petrópolis, RJ: Vozes.~~

~~VII - PÊCHEUX, Michel. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Tradução. Eni Orlandi. Campinas, SP: Pontes Editores.~~

~~VIII - SOUZA, Christiane Maria N. de; GÖRSKI, Edair Maria; MAY, Guilherme Henrique; COELHO, Izete Lehmkuhl. **Para Conhecer Sociolinguística**, Coleção: Para Conhecer. São Paulo: Ed. Contexto.~~

~~IX - SAUSSURE, Ferdinand. **Curso de linguística Geral**. Organizado e editado por Charles Bally e Albert Sechehaye. Tradução de Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix.~~

~~X - WEEDWOOD, Bárbara. **História Concisa da Linguística**. São Paulo: Parábola Editorial.~~

~~4.4.7 A bibliografia indicada para a discussão na segunda etapa do processo seletivo é a que segue:~~

~~I - BARTHES, Roland. **Escrever a leitura**. In: **O rumor da língua**. Lisboa: Edições 70.~~

~~II - COSERIU. **Sentidos y tareas de la dialectología**. Disponível em: www.romling.unituebingen.de/coseriu/publi/coseriu194.pdf~~

~~III - CORRÊA, L. M. S. Língua e Cognição: Antes e depois da revolução cognitiva. In:~~

~~PFEIFFER, C. C.; NUNES, J. H. (Org.). **Introdução às ciências da linguagem**: linguagem história e conhecimento. Campinas: Editora Pontes, p. 103-140.~~

~~IV - FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Colégio de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola.~~

~~V - MAIA, Marcus (Org.). **Psicolinguística, Psicolinguísticas**: uma introdução. São Paulo: Editora Contexto.~~

~~VI - MOURA, Heronides & CAMBRUSSI, Morgana. **Uma breve história da linguística**. Petrópolis, RJ: Vozes.~~

~~VII - PÊCHEUX, Michel. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Tradução. Eni Orlandi. Campinas, SP: Pontes Editores.~~

~~VIII - SOUZA, Christiane Maria N. de; GÖRSKI, Edair Maria; MAY, Guilherme Henrique; COELHO, Izete Lehmkuhl. **Para Conhecer Sociolinguística** - Coleção: Para Conhecer. São Paulo: Ed. Contexto.~~

~~IX - SAUSSURE, Ferdinand. **Curso de linguística Geral**. Organizado e editado por Charles Bally e Albert Sechehaye. Tradução de Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix.~~

~~X - WEEDWOOD, Bárbara. **História Concisa da Linguística**. São Paulo: Parábola Editorial.~~
~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 453/GR/UFFRS/2020)~~

~~4.4.8 Considerando as adaptações necessárias ao momento da pandemia da Covid-19, em relação à bibliografia indicada no item 4.4.7, serão realizadas discussões a partir de um dos seguintes pontos a ser sorteado no momento da entrevista:~~

~~a) **Ponto 1**: Relações entre língua e sociedade;~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

b) Ponto 2: Divergências e/ou convergências entre as abordagens estruturalistas e gerativistas;
c) Ponto 3: Contribuições das ideias do Curso de Linguística Geral para o desenvolvimento da Linguística no século XX;

d) Ponto 4: Saussure: objeto da linguística;

e) Ponto 5: Dicotomias saussurianas. **(ACRESCIDO PELO EDITAL Nº 453/GR/UFFRS/2020)**

~~4.5 A arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae*, terceira e última etapa do Processo Seletivo, será realizada perante Banca Examinadora composta por professores do PPGEL, integrantes da linha de pesquisa a que concorre o candidato.~~

~~4.5.1 Apenas os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores poderão participar da arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae*.~~

~~4.5.2 Serão objetos de avaliação da última etapa de seleção: as capacidades do candidato para a exposição oral sobre o seu pré-projeto de pesquisa, destacando a relação deste com sua experiência profissional e produção intelectual; clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto; aderência e relevância do pré-projeto à linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu; pertinência da bibliografia do pré-projeto quanto ao objeto, justificativa e problematização.~~

~~4.5.3 Cada candidato terá até 10 minutos para exposição oral. A Banca Examinadora, por sua vez, terá até 15 minutos para arguição do candidato.~~

~~4.5.4 Não será permitida a utilização de equipamento audiovisual (*datashow*, *notebook*, etc.) durante a exposição oral do candidato.~~

~~4.5.5 A arguição do pré-projeto e do *Curriculum vitae* será gravada em áudio e não poderá ser assistida pelos demais candidatos.~~

~~4.5.6 Na avaliação da arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae*, será atribuído pela Banca Examinadora apenas o conceito “aprovado” ou “reprovado”.~~

4.5 A entrevista, conforme 4.2, segunda e última etapa do Processo Seletivo, serão realizadas perante Banca Examinadora composta por professores do PPGEL, integrantes da linha de pesquisa a que concorre o candidato.

4.5.1 Apenas os candidatos com os pré-projetos de pesquisa aprovados na primeira etapa da seleção, poderão participar da entrevista.

4.5.2 Serão objetos de avaliação da última etapa de seleção:

a) O currículo do candidato (peso de 20% da nota desta etapa): serão valorizadas sua formação, experiência profissional e produção intelectual.

b) Arguição do pré-projeto de pesquisa (peso de 50% da nota desta etapa): serão valorizadas as capacidades do candidato para a exposição oral sobre o seu pré-projeto de pesquisa; a clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto; aderência e relevância do pré-projeto à linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu; pertinência da bibliografia do pré-projeto quanto ao objeto, justificativa e problematização.

c) Discussão das referências bibliográficas (peso de 30% da nota desta etapa): será sorteado um ponto da bibliografia, item 4.4.8, para que o candidato possa explanar sobre o conteúdo. Serão avaliadas suas capacidades de reflexão, interpretação e análises sobre o tópico requerido.

4.5.3 Para a arguição do pré-projeto de pesquisa, cada candidato terá até 10 minutos para exposição oral. A Banca Examinadora, por sua vez, terá até 10 minutos para arguição do candidato.

4.5.4 Não será permitida a utilização de qualquer recurso tecnológico (slides, animações etc.) durante a exposição oral do candidato.

4.5.5 Cada candidato terá até 10 minutos para apresentar e desenvolver o ponto da referência bibliográfica que será sorteado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.5.6 A Banca Examinadora deverá atribuir uma nota final de zero (0) a dez (10) para cada candidato, de acordo com subitem 4.5.2. O candidato que alcançar sete (7) pontos estará aprovado nesta etapa do processo. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 453/GR/UFGS/2020)**

4.5.6.1 O candidato que não realizar a entrevista via Cisco Webex será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo. **(ACRESCIDO PELO EDITAL Nº 453/GR/UFGS/2020)**

4.5.7 Após a arguição de todos os candidatos, a banca emitirá ata, que será encaminhada à Comissão de Seleção.

4.6 Os resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo serão divulgados no sítio da UFGS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > Mestrado em Estudos Linguísticos > Ingresso > Processo seletivo regular), **contendo exclusivamente a relação dos candidatos classificados.**

~~**4.7** Para efeito de classificação final dos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo, será considerada a nota obtida na prova escrita de conhecimento específico.~~

4.7 Para efeito de classificação final dos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo, será considerada a nota obtida na segunda etapa do processo seletivo. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 453/GR/UFGS/2020)**

4.7.1 Ocorrendo empate na nota da prova escrita de conhecimento específico, para efeito de classificação, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o *parágrafo único* do art. 27 da LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

~~**4.8** Ao final do Processo Seletivo, será divulgada a lista dos candidatos classificados com a indicação das linhas de pesquisa.~~

4.8 Ao final do Processo Seletivo, será divulgada a lista dos candidatos classificados com a indicação das linhas de pesquisa e seus respectivos orientadores. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 453/GR/UFGS/2020)**

4.9 Em caráter excepcional, por decorrência da pandemia de Covid-19, os candidatos aprovados e classificados neste processo seletivo deverão comprovar a proficiência em língua estrangeira antes da realização de exame de qualificação da dissertação. **(ACRESCIDO PELO EDITAL Nº 453/GR/UFGS/2020)**

5 DO CRONOGRAMA

~~5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:~~

ETAPA	DATA e HORÁRIO
Inscrições Online < https://www.uffs.edu.br/formularios/ppgel/programa-de-pos-graduacao-em-estudos-linguisticos >	De 02/03/2020, a partir das 8h, a 02/04/2020 até às 16h30.
Homologação das inscrições	a partir de 17/04/2020
Exame de proficiência	15/05/2020, às 14h
Divulgação do resultado do exame de proficiência	a partir de 26/05/2020
Prova escrita sobre conhecimento específico	01/06/2020, às 14h
Divulgação do resultado da Prova escrita sobre conhecimento específico	a partir de 15/06/2020
Arguição do pré projeto e do <i>Curriculum vitae</i>	De 24 a 30/06/2020, em dia e horário a serem definidos pela linha de pesquisa
Divulgação do resultado da Arguição do pré projeto e do <i>Curriculum vitae</i>	a partir de 02/07/2020
Divulgação preliminar do resultado final	a partir de 06/07/2020
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	a partir de 13/07/2020

ETAPA	DATA e HORÁRIO
-------	----------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Inscrições Online < https://www.uffs.edu.br/formularios/ppgel/programa-de-pos-graduacao-em-estudos-linguisticos >	De 02/03/2020, a partir das 8h, a 04/05/2020 até às 16h30.
Homologação das inscrições	a partir de 10/05/2020

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 268/GR/UFS/2020)

ETAPA	DATA e HORÁRIO
Inscrições Online < https://www.uffs.edu.br/formularios/ppgel/programa-de-pos-graduacao-em-estudos-linguisticos >	De 02/03/2020, a partir das 8h, a 15/06/2020 até às 16h30.
Homologação das inscrições	a partir de 24/06/2020
Edital suplementar com informações sobre as datas das etapas do processo seletivo	a partir de 24/06/2020
Exame de proficiência	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGEL/UFS
Divulgação do resultado do exame de proficiência	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGEL/UFS
Prova escrita sobre conhecimento específico	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGEL/UFS
Divulgação do resultado da Prova escrita sobre conhecimento específico	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGEL/UFS
Arguição do pré projeto e do <i>Curriculum vitae</i>	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGEL/UFS
Divulgação preliminar do resultado final	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGEL/UFS
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGEL/UFS

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 310/GR/UFS/2020)

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir, sendo divulgados os resultados das etapas no sítio do programa: <https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-estudos-linguisticos/ingresso/processo-seletivo-regular>).

ETAPA	DATA e HORÁRIO
Inscrições Online < https://www.uffs.edu.br/formularios/ppgel/programa-de-pos-graduacao-em-estudos-linguisticos >	De 02/03/2020, a partir das 8h, a 15/06/2020 até às 16h30.
Homologação das inscrições	a partir de 24/06/2020
Edital suplementar com informações sobre as datas das etapas do processo seletivo	a partir de 24/06/2020
Exame de proficiência	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGEL/UFS
Divulgação do resultado do exame de proficiência	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGEL/UFS
Prova escrita sobre conhecimento específico	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGEL/UFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Arguição do pré-projeto e do <i>Curriculum vitae</i>	Data a ser divulgada em edital complementar no sítio eletrônico do PPGEL/UFFS
Divulgação da primeira etapa do processo: avaliação dos pré-projetos de pesquisa	a partir de 01/09/2020
Divulgação dos nomes dos candidatos, do link e dos horários das entrevistas/arguições.	a partir de 10/09/2020
Realização da segunda etapa: entrevistas remotas, via Cisco Webex, com arguição do projeto do pré-projeto de pesquisa, análise do Currículo Lattes e discussão das referências bibliográficas do edital	de 17/09/2020 a 24/09/2020 em dia e horário a serem definidos pelas linhas de pesquisa
Divulgação do resultado da segunda etapa do Processo Seletivo	a partir de 28/09/2020
Divulgação preliminar do resultado final	a partir de 05/10/2020
Homologação do resultado final do processo seletivo	a partir de 13/10/2020

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 453/GR/UFFS/2020)

5.1.1 O ensalamento de cada uma das etapas do Processo Seletivo será divulgado no sítio da UFFS (www.uffrs.edu.br > Pós-Graduação > Mestrado em Estudos Linguísticos > Ingresso > Processo seletivo regular).

5.1.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS (www.uffrs.edu.br > Pós-Graduação > Mestrado em Estudos Linguísticos > Ingresso > Processo seletivo regular) a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso da homologação das inscrições e do resultado de cada uma das etapas de avaliação à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 horas, a partir da publicação do resultado, sob pena de invalidação do recurso.

~~**6.1.1** Serão recebidos recursos na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, exceto feriados, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.~~

6.1.1 Devido à suspensão do Calendário Acadêmico, em virtude da pandemia do COVID-19, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: sec.ppgel@uffrs.edu.br, para análise da Comissão do Processo Seletivo. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 377/GR/UFFS/2020)**

~~**6.1.2** Em hipótese alguma será aceito recurso por via postal, fax, correio eletrônico ou outro meio além do previsto no edital.~~

6.1.2 Os recursos devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 377/GR/UFFS/2020)**

6.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem as normas contidas neste Edital.

6.3 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

6.3.1 A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

~~**6.3.2** A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação.~~

6.3.2 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada por *e-mail* ao candidato interessado. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 377/GR/UFFS/2020)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

7 DA MATRÍCULA

~~7.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, no período de 27 a 31 de julho de 2020.~~

7.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula em local e datas a serem divulgadas. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 453/GR/UFGS/2020)**

7.2 Os procedimentos e documentos necessários para a matrícula serão divulgados no edital de homologação do resultado final do processo seletivo.

7.3 Os documentos exigidos aos candidatos que concorrem à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2017 (Autodeclarados Indígenas; com Deficiência; Autodeclarados Negros (pretos e pardos), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessário, no momento da inscrição, apenas a indicação da vaga a qual está concorrendo no formulário de inscrição.

7.4 As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas nos turnos matutino e vespertino.

7.4.1 Poderão ser ofertadas disciplinas sob a forma concentrada, desde que garantidos a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato, ao enviar o formulário online, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.2 O candidato que for aprovado no processo de seleção de que trata este Edital, ao se matricular no Curso, declara conhecer o Regimento do PPGEL (http://www.uffs.edu.br/images/proppg/regimento_ppgel.pdf) bem como o prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do Mestrado, a contar da data de matrícula.

8.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor